

Indicação nº 640/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RAFAELA DE NILDA, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, que seja criado um protocolo de atendimento humanizado para pessoas com TEA, com linguagem clara, tempo de espera reduzido e ambiente preparado.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade assegurar um atendimento mais digno, acolhedor e acessível às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos serviços de saúde do município de Parnamirim. A criação de um protocolo humanizado, com uso de linguagem clara, tempo de espera reduzido e ambiente adaptado às necessidades sensoriais, contribui significativamente para minimizar os impactos que situações de estresse e sobrecarga podem causar a esse público durante o atendimento médico. A proposta está em consonância com a Lei Federal nº 12.764/2012, que reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, e com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que prevê o atendimento prioritário e adequado. Diante disso, espera-se que a gestão municipal, por meio da Secretaria de Saúde, possa implantar esse protocolo como parte de uma política pública permanente de inclusão e respeito às pessoas com deficiência.

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2025.

Respeitosamente,

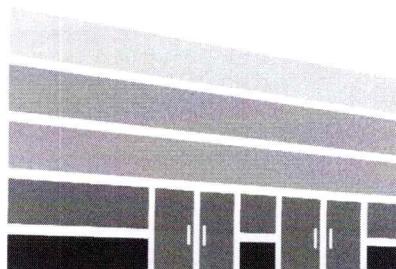
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 09/04/2025

Johnat Linhares

DÉPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO


RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 15 / 04 / 2025

Thiago Fornandes

1º Secretário